RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE MAIO DE 2012

"Concede licença no período de 17 de abril a 30 de abril de 2.012, do cargo de Vereador ao ***Senhor Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque***"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença no período de 17 de abril a 30 de abril de 2.012, do cargo de Vereador ao ***Senhor Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque***, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15.05.2012).